



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1674, 04 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Abre no orçamento vigente  
um crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ  
DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,**

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.500,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2006.

**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Gab. do Pref. e Depend	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.36.00	500,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.3.90.30.00	2.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.99	12.000,00
Setor de saúde	02.05.01	10.301.0150.2.034	3.3.50.43.00	20.000,00
<b>Total</b>				<b>34.500,00</b>

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	4.4.90.52.00	2.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	3.3.90.39.01	9.500,00
Fundo Munic. de Saúde	02.05.02	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.00	3.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.1.030	4.4.90.51.00	20.000,00
				<b>34.500,00</b>